

Curitiba, 14 de julho de 2022.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAD 26.835/2022**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, pela natureza emergencial da contratação, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **POTENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, a qual se encontra devidamente habilitada, para prestar serviço de limpeza, conservação e manutenção de áreas para os prédios da capital, no valor de R\$ 754.839,21 (setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), conforme fundamentos do Termo de Dispensa de Licitação nº 346/2022, doc nº 330450/2022.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do Termo de Dispensa de Licitação e da minuta do contrato;

II - À DIRETORIA-GERAL

Para autorizar o Termo de Dispensa de Licitação e da minuta do contrato;

III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registro no SIASG;

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar a contratação

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 14/07/2022 19:11:53

Por: RACHEL IVANIA TASCA E LAZZARI e outro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

JERONIMO NARDIELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e.e.